



Portaria nº 023/2022

Tucumã – PA, 01 de novembro de 2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SERVIDOR **PAULO JOSÉ CORRÊA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Paulo José Corrêa**, servidor efetivo com o cargo de **Professor**, com ingresso através do Decreto nº 046/1999 de 01 de fevereiro de 1999, Atualmente **Professor Nível Superior Pós-Graduado**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, Tucumã – Pará, matrícula nº 080585-8, portador do RG: 8818319 PC/PA e do CPF nº: 425.318.102-34.

Considerando o laudo da perícia médica que constatou a incapacidade definitiva para o trabalho do requerente.

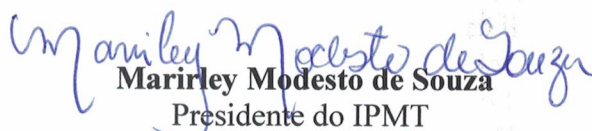
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Invalidez em favor do Servidor **Paulo José Corrêa**, com proventos integrais mensais contidos na planilha de proventos fls. 01 no valor de **RS: 5.191,76 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)**. Em conformidade com o art. 12, I, “a” e 15 da Lei Municipal nº 563/2016, inciso I, § 1º do art. 40 da CF/ 88 c/c o Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41 (redação acrescida pela EC nº 70), os proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo, tendo em vista que sua admissão se deu anteriormente a 31/12/2003 (§ 2º do Art. 40 da CF), sendo os mesmos reajustados nos pretos do parágrafo único do Art.6-A da EC nº 41 (Paridade).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros na forma da Lei.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 novembro de 2022.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 49/2022

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã – PA, 01 / 11 / 2022


Instituto de Previdência do Município de Tucumã




CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: **023/2022**, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria Por Invalidez em favor do servidor efetivo, **Paulo José Corrêa**, atualmente lotado como **Professor Nível Superior Pós Graduado** na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, Portador do RG: 8818319 PC/PA e do CPF nº: 425.318.102-34.

Certifico ainda, que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, em 01 de novembro de 2022.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2021